



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 123/2020/COMISSÃO

Piumhi, 08 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

João Gabriel Ferreira Badinhani

Controlador Geral Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para reiterar a V.S.º o Ofício nº 089/2020 (doc. anexo), de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias sejam prestadas e encaminhadas referidas informações, sob pena de imediatas providências previstas no Art. 188 do Regimento Interno c/c inciso IX, §§ 1º e 2º do Art. 21 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da C.S.P.P.M.U.C

PROTOCOLIZADO EM
<u>08/09/2020</u>
10:00 Horas
<u>Taylor Danley</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

*Recebi
09/09/2020
Almada*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 089/2020/COMISSÃO

Piumhi, 1º de julho de 2020.

A sua Senhoria o Senhor
João Gabriel Ferreira Badinhani
Controlador Geral Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

A *Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania*, através de sua presidente Shirley Elaine Gonçalves Faria, serve-se do presente expediente para, nos termos constantes da ressalva prevista no inciso II, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, que dispensa a deliberação plenária para os casos em que o pedido for subscrito pelas Comissões Permanente/Temporárias, REQUERER de V.Exa. especial atenção ao pedido de informações abaixo, à saber:

A presente solicitação de informações visa instruir o Processo de Fiscalização do Controle de Frota do Município (mais precisamente o controle de gastos com combustíveis) que já se encontra na fase conclusiva.

Conforme consta o ofício nº 132/2019 subscrito em data de 26/12/2019, V.S.ª foi nomeado para o cargo de Controlador Geral do Município de Piumhi/MG, no dia 20 de novembro de 2019, por meio do Decreto nº 4.668.

Assim, esta Comissão solicita de V.S.ª, as seguintes informações: a) Nesse período ocupando o cargo de Controlador Geral do Município, V.S.ª acompanha e monitora os gastos com a frota municipal (inclusive o consumo de combustível)? b) Em sendo negativa a resposta, favor informar em que consiste as atividades diárias de V.S.ª no município; c) Em sendo afirmativa a resposta, qual a forma de atuação e critérios utilizados por V.S.ª em relação ao questionamento da letra "a"? c) Nesse período (dezembro/2019 à julho/2020, houve por parte desta Controladoria Geral alguma recomendação/anotação/relatório ao gestor municipal ou à setor de transporte, acerca dos gastos com a frota e eventual irregularidade no consumo de combustíveis utilizados pelos veículos (quantidades, oscilações nas médias de kms rodados e valores mensais)? d) Encaminhar todos os relatórios elaborados por esta Controladoria no período de dezembro/2019 à julho/2019 destacando (se existir) informações/anotações/recomendações dos gastos com a frota municipal, inclusive o consumo de combustível.

Sendo só para o momento, aguardamos as informações solicitadas no prazo legal.

Atenciosamente,

João Gabriel F. Badinhani
Controlador Geral do Município
Matrícula 7215-8
Prefeitura Mun. de Piumhi/MG

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
01/07/2020
16:15 Horas
Fayone Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI